



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 3325/2021

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

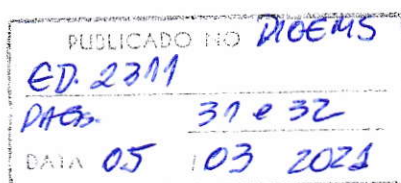
Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexo I ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 58º anos de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita





Município de São Jorge D'Oeste - 2021
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Anexo I - Decreto nº 3325/2021 de 04/03/2021

Escopo

Nº Ano

Autorização: 5637 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

959 2020

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	40.000,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	40.000,00

Despesa			
12	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS	Acréscimo	40.000,00
12.001	Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Urbanos	Abertura	
15.452.0010.1054	Obras e Instalações Públicas	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
2935	00938 Convênio 872389/2018		

Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	40.000,00	0,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	40.000,00	#